

RESPOSTA RÁPIDA 439/2014

Dor

SOLICITANTE	Dr ^a Maria Augusta Balbinot Juíza do JESP de São João Del Rei
NÚMERO DO PROCESSO	Autos nº. 0625.14.007635-1
DATA	31/07/2014
SOLICITAÇÃO	<p>F.A.F. ingressou com ação em desfavor do Município de São João del-Rei e do Estado de Minas Gerais pleiteando o fornecimento do medicamento LYRICA 75 mg ou PREGABALINA 75 mg.</p> <p>Alega ser portadora de doenças do sistema nervoso, CID G 55.2 + G 57.2. Do relatório médico que instruiu a inicial, consta:</p> <p>"Atesto para os devidos fins que a paciente F.A.F. tem a imprescindibilidade fazer o uso da medicação (Lyrica de 75 mg) ou genérico (Pregabalina de 75 mg) fazendo uso de 01 comprimido de 12 em 12 hs por tempo indeterminado. A medicação prescrita não pode ser suspensa devido ao agravamento da dor. CID: (g55.2+g57.2)." Dr. Mauro Borgo - CRM MG 7740" (Formulário do próprio médico, datado de 26/05/2014) No receituário médico está prescrito: Lyrica 75 mg, 03 cxs. Tomar 1 cp de 12 em 12 hs.</p> <p>Solicito sua análise e informações técnicas no prazo de 48 horas sobre a adequação dos fármacos solicitados, prazo para utilização e demais observações que Vossas Senhorias entenderem relevantes.</p> <p>DADOS DO PROCESSO AUTOS 0625.14.007635-1 (numeração única 0076351-57.2014.8.13.0625) F.A.F. X MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI e ESTADO DE MINAS GERAIS</p>

RESPOSTAS	<p><i>CID 10 G 552 - Compressões das raízes e dos plexos nervosos na espondilose</i></p> <p><i>CID 10 G 572 - Lesão do nervo femoral</i></p> <p>Dor</p> <p>De acordo com a International Association for the Study of Pain (IASP), dor é uma sensação ou experiência emocional desagradável, associada com dano tecidual real ou potencial. A dor pode ser aguda (duração inferior a 30 dias) ou crônica (duração superior a 30 dias), sendo classificada segundo seu mecanismo fisiopatológico em três tipos: a) dor de predomínio nociceptivo, b) dor de predomínio neuropático e c) dor mista.</p> <p>A dor neuropática é definida como dor iniciada por lesão ou disfunção do sistema nervoso, sendo mais bem compreendida como resultado da ativação anormal da via da dor ou nociceptiva. Há lesão ou disfunção de estruturas do sistema nervoso periférico ou central. Para esse tipo de dor são fundamentais a presença de descritores verbais característicos (queimação, agulhadas, dormências), uma distribuição anatômica plausível e uma condição de base predisponente.</p> <p>TRATAMENTO</p> <p>A base do tratamento da dor neuropática envolve o uso de medicamentos antidepressivos tricíclicos e antiepilépticos na maioria dos casos (28), sendo os opioides reservados somente a pacientes com dor a eles refratária. A primeira escolha, portanto, para os casos de dor neuropática, são os medicamentos antidepressivos tricíclicos, não havendo diferença em termos de eficácia entre os representantes do grupo. Se não houver resposta ao tratamento, devem ser associados</p>
-----------	--

antiepilépticos tradicionais (como a gabapentina) e morfina, obedecendo à seguinte sequência:

1. Antidepressivos tricíclicos
2. Antidepressivos tricíclicos + antiepilépticos tradicionais
3. Antidepressivos tricíclicos + gabapentina
4. Antidepressivos tricíclicos + gabapentina + morfina

Lyrica® - Pregabalina

Quadro I- Característica do medicamento solicitado

NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	INDICAÇÃO DE BULA
Lyrica®	<i>pregabalina</i>	<i>Dor neuropática em adultos; terapia adjunta das crises parciais de epilepsia, com ou sem generalização secundária, em pacientes a partir de 12 anos de idade; Transtorno de Ansiedade Generalizada em adultos; Fibromialgia.</i>

A pregabalina é eficaz nos pacientes com neuralgia pós-herpética, neuropatia diabética dolorosa, dor neuropática central e fibromialgia (19 estudos e 7.003 participantes), conforme recente meta-análise (73), na dose mínima de 300 mg. Na dose diária de 600mg, sonolência ocorreu em 15%-25% dos pacientes e tontura em até 46%. Em função disso, 28% dos usuários abandonaram o estudo.

Inexistem trabalhos que indiquem superioridade de pregabalina sobre outros medicamentos no tratamento da dor neuropática. Entretanto, em razão do perfil de efeitos adversos e experiência acumulada com outros antiepilépticos, não se recomenda o uso da pregabalina no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Dor Crônica do Ministério da Saúde

Relação de medicamentos do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Dor Crônica:

Medicamentos ofertados pelo SUS para dor crônica	
Tipo	Classe
Codeína	Opiáceo
Morfina	
Codeína	Opiáceo
Morfina	
Ácido acetilsalicílico	Anti-inflamatório
Ibuprofeno	
Dipirona	Analgésico
Paracetamol	
Amitriptilina	Antidepressivo tricíclico
Nortriptilina	
Clomipramina	
Fenitoína	Antiepiléptico
Carbamazepina	
Ácido valpróico	
Gabapentina	

Conclusão

- ✓ O SUS fornece várias medicações para dor crônica. Há o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Dor Crônica- Portaria nº 1.083 de outubro de 2012.
- ✓ Recomendação: diagnóstico, tratamento (medicamentos) e acompanhamento dos pacientes com Dor Difusa devem ser realizados de acordo com PCDT de Dor Difusa.

--	--

,